

PORTARIA Nº 264, DE 27 DE AGOSTO DE 2012 *

A Presidente, em exercício, da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da FUNARTE, nos termos da Portaria nº 085, de 15/4/2009, publicada no D.O.U. de 17/4/2009, e considerando o disposto no Artigo 48, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, tendo em vista a inabilitação de todos os proponentes inscritos no Edital de Ocupação do Teatro Duse/2012,

RESOLVE:

I – Convocar todos os proponentes inscritos para apresentação de novos documentos que atendam integralmente as exigências do Edital supra mencionado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste Ato.

Myriam Lewin

Presidente em Exercício

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de agosto de 2012, na Seção 1, pg. 11